

INDICAÇÕES- 2020

VEREADOR

**TIAGO DAS NEVES
PINTO**



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 049/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR a Ilustríssima Senhora SARA FARIAS, DD- Secretária de Saúde de José de Freitas/PI, que seja realizada a semana de valorização da vida e prevenção ao suicídio de forma virtual, conforme a Lei Municipal de nº 1.372/2020, de 14 de Maio de 2020.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-PI, em 25 de Agosto de 2020.

JUSTIFICATIVA

Por causa da pandemia do novo coronavírus que o mundo está passando, mais precisamente o município de José de Freitas, venho através desta indicação solicitar da ilustríssima senhora secretária de saúde que seja realizada através de redes sociais a semana de valorização da vida e prevenção ao suicídio que compreender na semana do dia 10 de setembro de todo o ano. A se realizar debates, palestras, seminários, audiências públicas através de meios de comunicações.


TIAGO DAS NEVES PINTO
VEREADOR

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 25 / 08 / 2020


Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

INDICATIVO DE PROJETO DE LEI Nº 037/2020.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PI.

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do Partido Progressista – PP, vem na forma regimental, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José de Freitas – Piauí, **ROGER COQUEIRO LINHARES**, que seja encaminhada a esta casa legislativa através de Projeto, para deliberações e eventual aprovação dos vereadores integrantes desta Câmara, sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de José de Freitas- Piauí, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índice aplicados ao RGPS, propondo-se o modelo adiante:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 07 de Julho de 2019.

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 07 / 07 / 2020

tiago das neves pinto
TIAGO DAS NEVES PINTO

“Vereador do Progressista”

Mariane
Presidente da Câmara Municipal

PROJETO DE LEI Nº _____/2020, DE _____ DE _____ DE 2020.

Dispõe sobre o reajuste dos benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de José de Freitas- Piauí, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PI, ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que a Câmara Municipal desta cidade aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

Art. 1º- Os benefícios pagos pelo Fundo Previdenciário do Município de José de Freitas- Piauí, que possuem direito ao reajuste na mesma data e índices aplicados ao RGPS, serão reajustados, a partir de 1º de janeiro de 2020, em 4,48% (quatro inteiros e quarenta e oito décimos por cento).

§ 1º- Os benefícios a que se refere o caput, com data de início a partir de 1º de janeiro de 2019, serão reajustados de acordo com os percentuais indicados no Anexo I desta Lei.

Art. 2º- Fica expressamente vedada a aplicação dos índices de reajuste de que trata esta Lei aos servidores inativos e aos pensionistas que possuem o direito de revisão na forma da Paridade.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2020.

Art.4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de José de Freitas- Piauí, em _____ de _____ de 2020.

Roger Coqueiro Linhares
Prefeito Municipal

7-4-1878

JOSÉ DE FREITAS

18-3-1931

ANEXO I
FATOR DE REAJUSTE DOS BENEFÍCIOS
CONCEDIDOS DE ACORDO COM AS RESPECTIVAS DATAS
DE INÍCIO, APLICÁVEL A PARTIR DE JANEIRO DE 2020

DATA DE INÍCIO DO BENEFÍCIO	REAJUSTE (%)
Até janeiro de 2019	4,48
em fevereiro de 2019	4,11
em março de 2019	3,55
em abril de 2019	2,76
em maio de 2019	2,14
em junho de 2019	1,99
em julho de 2019	1,98
em agosto de 2019	1,88
em setembro de 2019	1,76
em outubro de 2019	1,81
em novembro de 2019	1,77
em dezembro de 2019	1,22



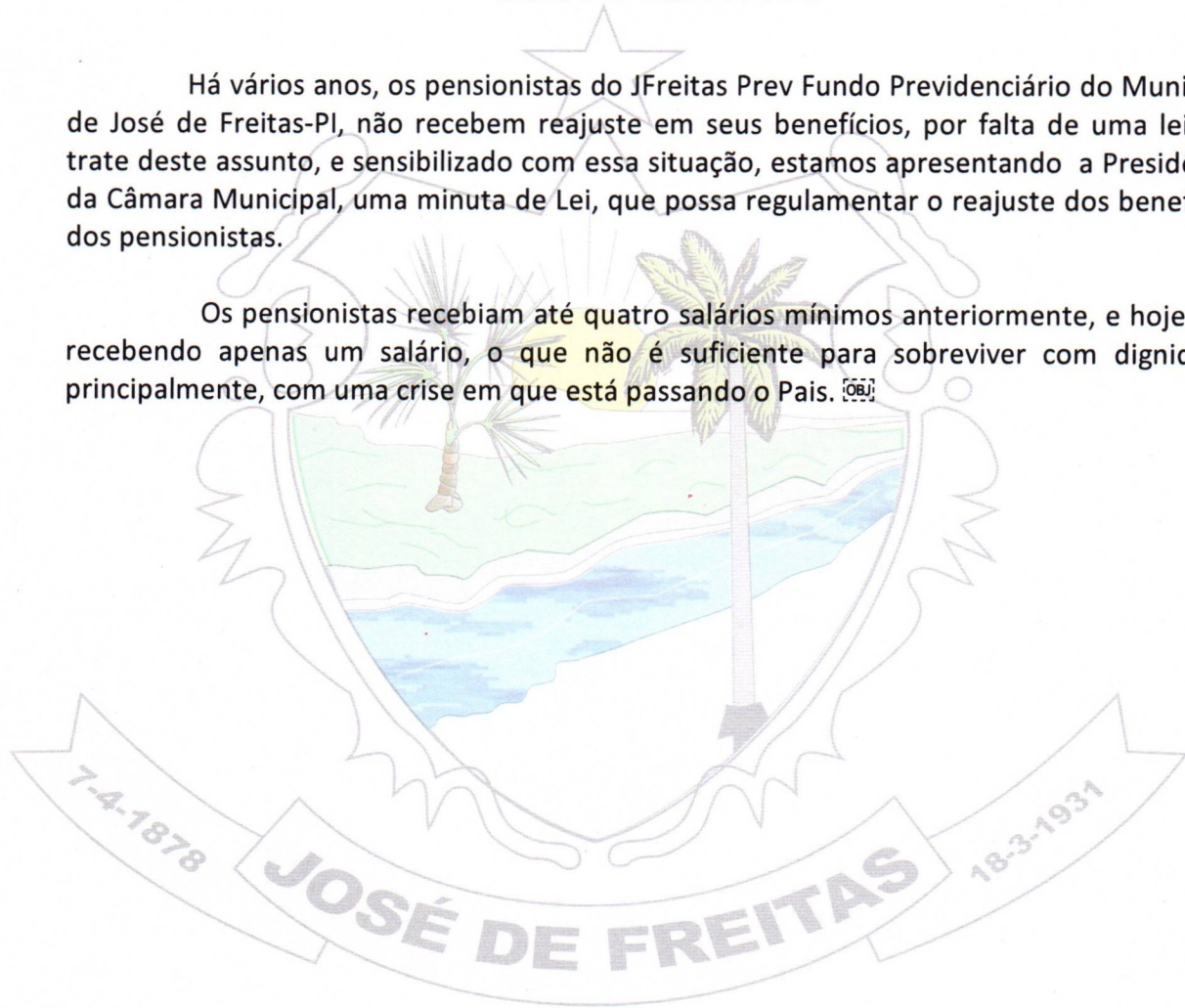
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

JUSTIFICATIVA

Há vários anos, os pensionistas do JFreitas Prev Fundo Previdenciário do Município de José de Freitas-PI, não recebem reajuste em seus benefícios, por falta de uma lei que trate deste assunto, e sensibilizado com essa situação, estamos apresentando a Presidência da Câmara Municipal, uma minuta de Lei, que possa regulamentar o reajuste dos benefícios dos pensionistas.

Os pensionistas recebiam até quatro salários mínimos anteriormente, e hoje está recebendo apenas um salário, o que não é suficiente para sobreviver com dignidade, principalmente, com uma crise em que está passando o País. [OBJ]





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ
GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 024/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
– PIAUÍ

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Obras MAURO DE MELO TORRES; a recuperação de 02 (Dois) Bueiros na Comunidade Salva Terra, zona rural, deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas-Piauí, 26 de Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a reivindicação feita pelo os moradores da supracitada Região, haja vista que em face das chuvas que caíram em nosso Município, danificou os bueiros, que necessita de reparos urgentes, evitando assim possíveis transtornos.

Assim sendo, e visando melhores condições de vida para a população residente na zona rural, é que solicitamos providências do Senhor Prefeito para regularizar tal situação com urgência.

tiago das Neves Pinto
TIAGO DAS NEVES PINTO
Vereador
“do PROGRESSISTA”

Aprovado em única Discussão por:

Unanimidade

Em, 26 / 05 / 2020

Mauro de Melo Torres
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI

Roger Coqueiro Linhares
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI
GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 017/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS – PIAUI

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, DD- Prefeito Municipal de José de Freitas – PI, o **melhoramento e Empiçarramento da Rua Carteiro Arimatéia no Bairro Matadouro, zona urbana do município de José de Freitas- Piauí.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas- Piauí, em 19 de Maio de 2020.

JUSTIFICATIVA

A referida rua apresenta trânsito diário pesado, sendo que os moradores da localidade reclamam da poeira, bem como dos buracos na via que necessita, com urgência, de recuperação.

tiago das Neves Pinto
TIAGO DAS NEVES PINTO

Vereador
"Partido PROGRESSISTA"

Aprovado em única Discussão por
Unanimidade

Em, 19 / 05 / 2020

Roberval Pereira
Presidente da Câmara Municipal

Roberval Pereira
Presidente da Câmara Municipal
José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

INDICAÇÃO Nº. 011/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
– PIAÚÍ

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do **PROGRESSISTA**, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor **ROGER COQUEIRO LINHARES**, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Infraestrutura e Obras **MAURO DE MELO TORRES**, a Recuperação da Estrada Vicinal na Localidade Novo Santo Antônio, Jacaré e Santa Vitória, zona rural, deste município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 28 de Abril de 2020.

JUSTIFICATIVA

As estradas vicinais possuem extrema importância econômica e social para qualquer cidade. Analisando do ponto de vista econômico, são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola e o conseqüente abastecimento das zonas urbanas, produtos esses que, tem muitas das vezes encarecidos consideravelmente por conta da dificuldade no transporte, não só por questões econômicas, mas também por conta dos excessivos gastos com manutenção dos meios de transportes. É necessário que o Poder Público venha a olhar com bons olhos as comunidades rurais, uma vez que, é através de um trabalho árduo e exaustivo que as famílias do campo abastecem as cidades, sobretudo, mormente às dificuldade no escoamento produtivo.

Do ponto de vista social, o acesso da população rural a serviços básicos como educação, saúde e lazer se dá através das estradas vicinais. Jovens das zonas rurais enfrentam quilômetros de estradas para ter acesso a uma educação de qualidade, bem como, famílias tem encontrado dificuldades devido às condições das estradas.

A referida localidades acima citadas tem rotas alternativas, porém, distantes da nossa sede e que, muitas vezes, os moradores são obrigados a enfrentar essa distância, devido a péssima condição de trafegabilidade dessas estradas. Finalizando, vale ressaltar que a conservação contribui para a fixação das famílias no campo e a melhoria das condições de vida.

TIAGO DAS NEVES PINTO

TIAGO DAS NEVES PINTO
Vereador
“do Progressista”

Aprovado em única Discussão por:
Unanimidade

Em, 28 / 04 / 2020

Roberval Pereira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas-PI



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI

INDICAÇÃO Nº. 007/2020

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS
– PIAUI

TIAGO DAS NEVES PINTO, vereador do PARTIDO PROGRESSISTA, com assento nesta Câmara Municipal, vem na forma regimental, INDICAR ao Excelentíssimo Senhor ROGER COQUEIRO LINHARES, Prefeito Municipal de José de Freitas – Piauí, junto com as secretarias de Esporte e Lazer, Educação e Assistência Social e Cidadania, a **reestruturação do Projeto Atleta Cidadão da Escola José Amado de Oliveira na comunidade Porteira Velha, zona rural deste município.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de José de Freitas – Piauí, em 03 de Março de 2020.

JUSTIFICATIVA

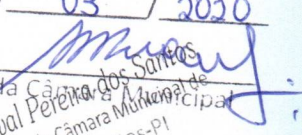
O projeto Atleta Cidadão conta com mais de 70 alunos da escola municipal José Amado de Oliveira na comunidade Porteira Velha, onde os atletas são acompanhados por profissionais, para participar deste projeto o aluno é verificado seu comportamento na escola com a nota escolar, por isso solicitamos as secretarias acima mencionadas matérias para o desenvolvimentos esportivos como bolas, coletes, palestras e outro mais.



TIAGO DAS NEVES PINTO
Vereador
“do Partido Progressista”

Aprovado em única Discussão por:
Unanimidade

Em, 03 / 03 / 2020


Presidente da Câmara dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
José de Freitas-PI